

## RESULTADO PRELIMINAR

### EDITAL 29/2026/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966341), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Edital nº 29/2026/VLH - CGAB/IFRO, de 28 de abril de 2026.

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Segue o resultado preliminar no quadro 1 do Edital nº 29/2026/VLH - CGAB/IFRO, de 28 de abril de 2026.

Quadro 1 Resultado Preliminar

ORD.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	Heloísa Santos Freitas	Classificado (a)
2	Marieli Nascimento Tavares	Classificado (a)
3	Dyefferson Bruno Lima Viana	Classificado (a)
4	Misael Augusto Calixto Barros	Classificado (a)
5	Ederson Pyetro Leopoldo	Classificado (a)
6	Nicolas Alves Alessi	Classificado (a)
7	Giovana Pereira Hidalgo	Classificado (a)
8	Pedro Valentim Lopes Silva	Classificado (a)
9	Heloá Gonçalves dos Santos	Classificado (a)
10	Ramon Santana De Oliveira	Classificado (a)
11	João Miguel Rocha Lousada	Classificado (a)
12	José Antônio Laignier Caçula	Classificado (a)
13	Lukas Gabriel Amorim Hinze	Classificado (a)
14	Alberto Benjamim Lima Rego	Classificado (a)
15	Miguel Salvi dos Santos	Classificado (a)
16	Alexandry Mbappé Da Silva Basso	Classificado (a)
17	Alice Gonçalves Cardoso	Classificado (a)
18	Uriel da Silva Oliveira	Classificado (a)
19	Ayla Soares Lembranzi	Classificado (a)
20	Heloisa Valentina Rigo Simões	Classificado (a)
21	Mirian Gabrieli Lopes Dos Reis	Classificado (a)
22	Heytor Nallyan Pereira Manrique	Classificado (a)
23	Hellóa Vitoria Santiago De Oliveira	Classificado (a)
24	Melissa Luíza Gomes De Oliveira Dos Santos	Classificado (a)
25	Nataly Jerônimo Costa Dos Santos	Classificado (a)
26	Wesley Raniel Silva Costa	Classificado (a)
27	Hadassa Rodrigues Batista	Classificado (a)
28	Bryan Mikhael Balestrin dos Anjos	Classificado (a)
29	Dheyson Murillo Fiorentin da Silva	Classificado (a)
30	José Diego da Silva Filho	Classificado (a)
31	Valentina Mendes Lanna	Classificado (a)

1.2.

#### 2. CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma disposto no quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma.

O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma disposto no quadro 3.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Resultado Preliminar	05/05/2026	<a href="#">Portal de Seleção</a>
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	05/05/2026	E-mail: <a href="mailto:cfic.vilhena@ifro.edu.br">cfic.vilhena@ifro.edu.br</a>

Resultado Final das inscrições	06/05/2026	<a href="#">Portal de Seleção</a>
Início das aulas	07/05/2026 Quinta-Feira 1º Turma Matutina; 08h00 às 9h00. 2º Turma Matutina; 9h00 às 10h00. 3º Turma Vespertina; 14h00 às 15h00.	Laboratório de Informática do SESC LER Endereço: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, 3625 - Jardim América, Vilhena - RO, 76980-000

2.2. O cronograma apresentado poderá sofrer alterações, conforme necessidade de adequação à realização da oferta. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, retificações e comunicados oficiais referentes a este edital, por meio dos canais institucionais de divulgação.

2.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *campus* Vilhena.

2.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [cfic.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cfic.vilhena@ifro.edu.br) ou via telefone (69) 2101-0718.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 05/05/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3010245** e o código CRC **45DC86BA**.